

LEI Nº 575/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INIDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Gessi Maciel Lopes – (Rua Projetada 3), o logradouro público localizado no Loteamento Conquista – Sitio gavião, Zona Rural deste Município;

Art. 2º - Este Lei entrará em vigor n data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal